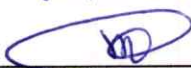
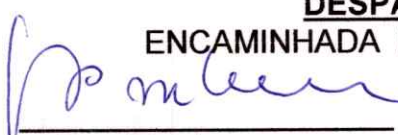
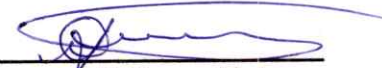




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)


REQUERIMENTO 204	Entrada na Secretaria Em, <u>14 / 03 / 06</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>14 / 03 / 06</u>	
		 Presidente	 1º Secretário
Nº 12005 VISTO EXP. OF N.º 222 MINISTÉRIO PÚBLICO	_____ Presidente	EMENTA: REQUER, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, QUE SE FAÇA APELO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO NO SENTIDO DE FISCALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES DO SUS NO COMPARTIMENTO DA BORBOREMA.	

Senhor Presidente

O Cartão SUS é um instrumento que possibilita o acompanhamento de todos os procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. O Termo de Adesão dos Municípios do Ministério da Saúde estipula o prazo máximo de até 15 dias para a entrega, após o período de adesão:

- Solicitamos através deste requerimento, tipificado no regimento interno desta casa, como medida imediata, o encaminhamento de apelo ao Ministério Público do Estado, no sentido de fiscalizar a distribuição dos Cartões do SUS no Compartimento da Borborema;
- O que está ocorrendo é a falta de distribuição de Cartões por parte das Prefeituras de cidades circunvizinhas que enviam seus pacientes para serem atendidos em Campina Grande aumentando as despesas com saúde do município sem o justo compartilhamento de despesas como prevê o Programa do SUS;
- Que seja encaminhada em caráter de urgência ao Poder Executivo Municipal e Estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"
, em 12 de março de 2006.


Walter Brito Neto
Vereador





